



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICAÇÃO
19 de 2024
Fúria

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 05

De 10 de janeiro de 2024.

Regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tupanciretã/RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, da Lei Orgânica e art. 29, VI, do Regimento Interno,

Resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução estabelece regras para o procedimento administrativo na realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tupanciretã.

Parágrafo único. O disposto nesta Resolução não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, cujos orçamentos devam ser elaborados por profissionais da área.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:

- I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;
- II - preço máximo: valor de limite que o Poder Legislativo se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.